



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 091/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 12 de junho de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5463/78_fej4FjE5I6RWhPgKrC4uAt3WZoAOB.pdf